

Id:167C2D9A9B597DCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000006 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da Lei nº 491 de 29 de outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 513.000,00 (Quinhentos e Treze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação	R\$	513.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0003 1.001 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	R\$	11.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL	R\$	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-123-1803 2.039 - MANUT DEPT DE CONTABILIDADE	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS	R\$	6.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		
15-122-2419 2.072 - CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
17-544-3103 2.091 - ENCARGOS COM ABASTECIMENTO D AGUA	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
18-541-3236 2.092 - MANUT DO MEIO AMBIENTE	R\$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVICO SOCIAL		
08-244-4540 2.126 - MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL	R\$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.11.00 - FUNDO MANUT DESERV EDUC BASICA VALORE PROF-FUNDES		
12-365-5210 2.163 - ENCARGOS PESSOAL ENSINO PRE-ESCOLAR E CRECHE 70%	R\$	20.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
12-361-5510 2.162 - MANUT. DO ENSINO QUADRO ADMINISTRATIVO-FUNDES 30%	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		

FRANCISCO
KARLOS
LEAL GOMES
95772839349

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

Página: 2

02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA
3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriores(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 513.000,00 (Quinhentos e Treze Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	513.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0003 1.003 - AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	R\$	11.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis		
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-1203 2.005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	R\$	80.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-271-2032 2.049 - RECOLHIMENTO DO INSS	R\$	50.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.000,00
04-331-2133 2.059 - CONTRIB P/FORM DO PAT SERV PUBLICO - PASEP	R\$	15.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS	R\$	17.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.11.00 - FUNDO MANUT DESERV EDUC BASICA VALORE PROF-FUNDES		
12-361-5510 2.159 - MANUTENCAO DO ENSINO MAGISTERIO-FUNDES 70%	R\$	80.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 1.160 - OUTROS TRANSF DA UNIAO DESTINADOS A PROG. DA EDUCACAO	R\$	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS	R\$	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0428 2.250 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19)-FMAS	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA	R\$	50.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2022, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Junho de 2022 FRANCISCO
KARLOS
LEAL GOMES
95772839349

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0F8BD240C7A77F1B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

CONTRATO Nº 043/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTES A PATROCÍNIO DE CAUSAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS E SEU ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS TRIBUNAIS SITUADOS NA CIDADE DE TERESINA - PI E AOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM BRASÍLIA, BEM COMO ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, DECRETOS E OUTROS SERVIÇOS DE MAIOR COMPLEXIDADE NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, QUE NECESSITEM CONHECIMENTO ESPECÍFICO NAS ÁREAS DE ADMINISTRATIVO, MUNICIPAL, LEGISLATIVO E TRABALHISTA, EM ESPECIAL ELABORAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS, PARECERES ESPECÍFICOS E ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA AOS MUNICÍPIOS.

CONTRATADA: ELIZABETE VELOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 42.063.275/0001-14.

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

FORTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2022

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antonio de Lisboa.

ARTHUR LEAL BATISTA
PRESIDENTE DA CPL

Id:10EF17B925317F1A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Respaldo no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 27/07/2022, objeto do Processo nº INEXIG/006/2022, de que trata a Requisição do Sr. Secretário de Administração, de 19/07/2022, AUTORIZO o mesmo a contratar de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa ELIZABETE VELOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA enumerada neste expediente.

Em cumprimento ao disposto no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 29 de julho de 2022.

FRANCISCO KARLOS
LEAL
GOMES:95772839349
Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349
Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal